

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003**  
**(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)**

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre notícia veiculada na imprensa a respeito da intenção do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de simplificar os procedimentos para o registro de marcas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à notícia veiculada na imprensa a respeito da intenção do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, de simplificar os procedimentos para o registro de marcas nacionais no País e no exterior, com vistas à adesão do Brasil ao Protocolo de Madri, mecanismo internacional gerenciado pela Organização Mundial de Propriedade Industrial.

Além disso, acreditamos ser da maior importância que esta Casa receba informações detalhadas a respeito da recente compra pelo INPI do acervo de 90 milhões de documentos de patentes do Escritório Europeu de Patentes – EPO, a qual parece estar relacionada com o assunto antes mencionado.

## **JUSTIFICAÇÃO**

As notícias veiculadas na imprensa sobre a intenção do INPI de aderir ao Protocolo de Madri, mecanismo internacional gerenciado pela Organização Mundial de Propriedade Industrial, são preocupantes. Não que essa adesão seja indesejável, mas porque, na medida em que exige alterações nos procedimentos necessários para o registro de marcas no Brasil, deve ser discutida com maior cuidado e levada à consideração dos setores da sociedade que serão diretamente afetados por ela.

Além disso, foi noticiado, também, que o INPI teria adquirido, por valores muito elevados, o direito de uso do acervo de 90 milhões de documentos de patentes do Escritório Europeu de Patentes – EPO, para cuja utilização, entretanto, necessitará realizar investimentos adicionais em recursos de informática.

Assim, considerando as implicações dessa decisão para a economia brasileira, acredito que seja da maior importância para esta Casa manter-se informada sobre o assunto para que possa, a qualquer momento que se faça necessário, envolver-se com a questão e patrocinar a abertura do debate para todos os segmentos sociais com ela envolvidos.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2003.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame